



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 29 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 279

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A N° 062/2019 =

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de três diárias integrais (R\$ 600,00 cada), no valor total de R\$ 1.800,00, para a cidade de Foz do Iguaçu - PR, com o período de afastamento de 29/10/2019 a 01/11/2019, conforme solicitação sob nº 017/2019, de 24/10/2019, feita pelo Vereador **WILLIAN ANTONIO DE PAIVA**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei municipal nº 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 29 de outubro de 2019.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A N° 063/2019 =

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de três diárias integrais (R\$ 600,00 cada), no valor total de R\$ 1.800,00, para a cidade de Foz do Iguaçu - PR, com o período de afastamento de 29/10/2019 a 01/11/2019, conforme solicitação sob nº 018/2019, de 24/10/2019, feita pelo Vereador **HÉLIO LOPES DA SILVA**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei municipal nº 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 29 de outubro de 2019.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

= P O R T A R I A N° 064/2019 =

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de três diárias integrais (R\$ 600,00 cada), no valor total de R\$ 1.800,00, para a cidade de Foz do Iguaçu - PR, com o período de afastamento de 29/10/2019 a 01/11/2019, conforme solicitação sob nº 019/2019, de 24/10/2019, feita pelo Vereador **RODRIGO LANINI BORGES**, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei municipal nº 1.907/2018.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 29 de outubro de 2019.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Legislativo

Assinatura Digital